



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 474/2024

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares no período de 11/11/2024 a 30/11/2024 ao servidor Geraldo Luiz de Deus, ocupante do cargo de Contador Legislativo.

Art. 2º O decêndio não usufruído pelo servidor anteriormente mencionado, será compensado mediante retribuição pecuniária proporcional, nos termos do art. 106, § 5º da Lei Municipal 18/1991.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 472/2024.

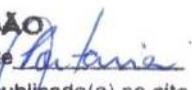
Art. 4º Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

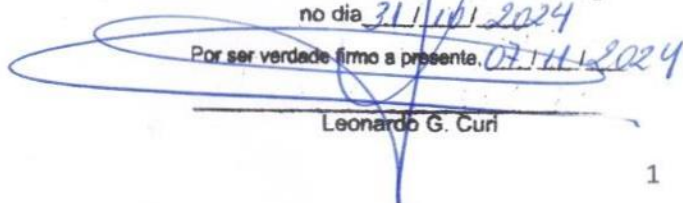
Campos Altos, 30 de outubro de 2024.



Jonnas Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente 
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 31/10/2024

Por ser verdade, firmo a presente. 

Leonardo G. Curi